



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.679 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 313.574,34 (trezentos e treze e mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta quatro centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional mática | Progra- | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------|---------|---------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 238 | 01.07.03 | 10.302.0004.2041 | | 3.3.90.39.00 | 01.310.0000 | |
| Recurso | 57 | 01.03.01 | 99.999.9999.9999 | | 9.9.99.99.00 | 01.110.0000 | 300.000,00 |
| Crédito | 238 | 01.07.03 | 10.302.0004.2041 | | 3.3.90.39.00 | 01.310.0000 | |
| Recurso | 181 | 01.07.02 | 10.301.0004.2011 | | 4.4.90.52.00 | 01.310.0000 | 10.434,34 |
| Crédito | 238 | 01.07.03 | 10.302.0004.2041 | | 3.3.90.39.00 | 01.310.0000 | |
| Recurso | 204 | 01.07.02 | 10.301.0004.2013 | | 3.3.90.14.00 | 01.310.0000 | 9.000,00 |
| Crédito | 420 | 01.11.01 | 26.782.0002.2001 | | 3.3.90.36.00 | 01.110.0000 | |
| Recurso | 386 | 01.10.01 | 15.452.0002.2001 | | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | 4.140,00 |

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional mática | Progra- | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------|---------|---------------------|--------------------|-----------|
| Crédito | 50 | 01.03.01 | 04.123.0002.2001 | | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | |
| Recurso | 57 | 01.03.01 | 99.999.9999.9999 | | 9.9.99.99.00 | 01.110.0000 | 15.000,00 |
| Crédito | 53 | 01.03.01 | 04.123.0002.2001 | | 3.3.90.47.00 | 01.110.0000 | |
| Recurso | 57 | 01.03.01 | 99.999.9999.9999 | | 9.9.99.99.00 | 01.110.0000 | 35.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 72.213,58 (setenta e dois mil, duzentos e treze reais e cinquenta oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional mática | Progra- | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------|---------|---------------------|--------------------|-----------|
| Crédito | 519 | 01.15.01 | 15.452.0002.2027 | 2027 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | |
| Recurso | 501 | 01.15.01 | 15.452.0002.2020 | 2020 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | 58.500,50 |
| Crédito | 519 | 01.15.01 | 15.452.0002.2027 | 2027 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | |
| Recurso | 508 | 01.15.01 | 15.452.0002.2023 | 2023 | 3.3.90.30.00 | 01.110.0000 | 13.713,08 |

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 52.917,59 (cinquenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta nove centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional mática | Progra- | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------|---------|---------------------|--------------------|-----------|
| Crédito | 121 | 01.05.01 | 08.244.0003.2003 | 2003 | 3.3.90.36.00 | 01.510.0000 | |
| Recurso | 123 | 01.05.01 | 08.244.0003.2003 | 2003 | 3.3.90.39.00 | 01.510.0000 | 6.708,38 |
| Crédito | 480 | 01.14.01 | 04.122.0002.2001 | 2001 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | |
| Recurso | 478 | 01.14.01 | 04.122.0002.2001 | 2001 | 3.3.90.30.00 | 01.110.0000 | 2.500,00 |
| Crédito | 519 | 01.15.01 | 15.452.0002.2027 | 2027 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | |
| Recurso | 518 | 01.15.01 | 15.452.0002.2027 | 2027 | 3.3.90.30.00 | 01.110.0000 | 43.709,21 |

Art. 5º O crédito autorizado no artigo 1º, além dos cancelamentos dispostos no artigo 2º, será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, considerando a tendência do exercício (Art. 43, Inc. II e paragrafo 3º da Lei 4.320/64):

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Miracatu, 30 de novembro de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Adriana Sardinha Almeida
Superv. de Serv. Legislativo - Designada

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br